



PORTARIA GABINETE Nº 77/2023, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e **CONSIDERANDO**, que a servidora, por interesse da Administração, não gozou do seu período de férias; **CONSIDERANDO** que o terço constitucional de férias já foi pago; **CONSIDERANDO** o interesse da administração; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, o período concessivo de férias de 02/01/2023 a 31/01/2023 concedido à servidora **SIMONE DA SILVA SANTOS**, matrícula 10.195-6, titular do cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º- CONCEDER o período de 30 (trinta) dias de gozo das férias de 2021 à servidora **SIMONE DA SILVA SANTOS**, matrícula 10.195-6, titular do cargo de Guarda Municipal, a contar de 01/03/2023, com data final 30/03/2023.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 27 de fevereiro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
MÁRIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
CPF 37041614468 DATA 27/02/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.tabira.pe.br/assinador-digital>

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão

Prefeita